MOÇÃO DE APLAUSO Nº 052/2021

De 04 de Agosto de 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento à Mesa Diretora, com a anuência do Plenário, cumprindo todos os trâmites legais e regimentais, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em homenagem ao **aniversario da Guarda Municipal de Itapetinga, comemorado no dia 20 de novembro, pela dedicação da instituição e pelos importantes serviços prestados a nossa cidade.**

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2021.

João de Deus da Silva Filho
Vereador do MDB

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal de Itapetinga foi criada pela Lei 195 de 20 de novembro de 1967 e regulamentada depois de trinta e cinco anos de sua existência, através da Lei 951/04, definindo suas atribuições e competências. Deste de que foi implantada a Guarda Municipal pela prefeitura de Itapetinga vem sendo um grande ganho para a população. Compreendemos que o trabalho desenvolvido pela nossa Guarda, tem sido satisfatório com relação à garantia da segurança nas áreas que eles fazem o patrulhamento.

Dentre esses e outros motivos nada mais justo que reconhecer o trabalho desta ilustre corporação que tanto contribui com o bem estar da nossa cidade. Solicito dos nobres vereadores a aprovação dessa moção.

O AUTOR